



# CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

## PROTOCOLO

Recebido em: 20/02/19

Mônica 11434  
Responsável / Matrícula

## RESOLUÇÃO Nº 159/2019

Dispõe sobre a **aprovação** do repasse de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC para a execução do projeto cancelado “**Ateliê Grandes Encantos**” da entidade CEACA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 132/2018 deste conselho que autoriza a captação de recursos;

Em reunião extraordinária de 18 de fevereiro de 2019, ata de nº216/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse em parcela única de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência - **no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seissentos reais)** à entidade CEACA - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CNPJ: 02.310.058/0001-67), referente à execução do Projeto: “**Ateliê Grandes Encantos**”, já considerando a retenção de 20%: R\$ 8.400,00, (oito mil e quatrocentos reais) do valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) depositados pela Empresa Brasil Energia”, para o referido Fundo, conforme estipulado na Resolução 137/2010 do CONANDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 18 de fevereiro de 2019.

**André Pinto D'Alcarobo**  
Presidente do CMDCA

Câmara Municipal de Capivari de Baixo

Funcionário: Recebidor

Data: 20/02/19

PROTOCOLADO Nº \_\_\_\_\_

Data: 01/03/19 Hora: 16:24

Sara Borges

DISTRIBUIDORA JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE  
CAPIVARI DE BAIXO - SC